



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº11/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Campo Largo, "O dia do Metalúrgico".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Campo Largo, o Dia do Metalúrgico, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo, 10 de fevereiro de 2014.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal